

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 010/2023**

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES, responsável pelo CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, nomeada nos termos do DECRETO Nº 017/2021, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, e no cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição federal, na Lei Municipal 1.245/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema do Controle Interno, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2023 - SEMAD**, referente ao procedimento licitatório **INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023 - PMB**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL (DJ ELISON) PARA REALIZAR SHOW EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES**.

I – DA MODALIDADE ADOTADA

O procedimento adotado foi de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** previsto na Lei nº 8.666/93, inciso III do artigo 25, e suas alterações.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

- O processo foi realizado com amparo legal no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93;
- Está devidamente autuado e numerado;
- Constam nos autos: solicitação, termo de referência, Proposta Orçamentária, Documentações (CNH, recortes de notícias/redes sociais, Certidões de Regularidade PF);
 - Informação de Dotação Orçamentária e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
 - Portaria indicando os fiscais **titular** e **suplente** do Contrato;
 - Autorização para o procedimento;
 - Parecer Jurídico;

III – CONCLUSÃO

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Benevides/PA, após análise do processo em questão e considerando o parecer da Assessoria Jurídica, **DECLARA** que o mesmo se encontra revestido de todas as formalidades legais em todas as fases podendo a administração pública dar sequência a realização e execução da referida despesa em nome de:

ELISON DE ALMEIDA CARVALHO**CPF: 740.963.622-04****VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Por fim, DECLARA, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, Salvo Melhor Entendimento.

Benevides/PA, 15 de dezembro de 2023.

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES

Controladora Geral

Dec. Mun. 017/2021 - Mat. 0113593